



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PORTARIA Nº 398, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 328/2017, para acompanhamento, fiscalização e proposição de alterações na prestação do serviço de estacionamento Rotativo "Zona Azul" nas vias públicas do município de Mauá pela empresa concessionária Cellopark, conforme processo nº 83.512.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 1º de novembro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

Luiz Cláudio da Silva
Diretor Geral